



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0029/2026

Em, 24 de Março de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0467, de 20 de outubro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 28.946,00 (Vinte e Oito Mil e Novecentos e Quarenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

04	122	2003	2011	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão		
0000168	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
Total da Ação					10.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					10.000,00	

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	5000	2017	Manutenção da Educação Infantil/Creche MDE		
0000296	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00	
Total da Ação					6.000,00	
12	361	1012	2020	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental -MDE		
0000321	3390.14	99	15001001	DIÁRIAS - CIVIL	180,00	
Total da Ação					180,00	
Total da Unidade Orçamentária					6.180,00	

02.070 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

13	392	1014	2040	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer		
0000500	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.561,00	
Total da Ação					6.561,00	
Total da Unidade Orçamentária					6.561,00	

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	122	1013	2058	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social		
0000727	3390.32	99	15001000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.354,00	
Total da Ação					5.354,00	
Total da Unidade Orçamentária					5.354,00	

02.150 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

24 131 2003 2086 Manutenção das atividades Secretaria de Comunicação Social
0001192 3390.14 99 15001000 DIÁRIAS - CIVIL 851,00

Total da Ação 851,00

Total da Unidade Orçamentária 851,00

Total de Suplementações 28.946,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 28.946,00 (Vinte e Oito Mil e Novecentos e Quarenta e Seis Reais), como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 2003 2003 Incentivo ao Empreendedorismo e Desenvolvimento Local
0000046 3390.36 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 3.000,00
PESSOA FÍSICA

Total da Ação 3.000,00

Total da Unidade Orçamentária 3.000,00

02.020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04 062 2003 2007 Manutenção das atividades da Procuradoria Geral do Município
0000071 3190.11 99 15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 5.000,00
PESSOAL CIVIL

Total da Ação 5.000,00

Total da Unidade Orçamentária 5.000,00

02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças
0000096 3190.04 99 15001000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO 2.000,00
DETERMINADO

Total da Ação 2.000,00

Total da Unidade Orçamentária 2.000,00

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 5000 1003 Estruturação da Rede Municipal de Educação Infantil
0000177 4490.51 99 15001001 OBRAS E INSTALAÇÕES 6.000,00

Total da Ação 6.000,00

12 361 1012 2020 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental -MDE
0000329 3390.47 99 15001001 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E 180,00
CONTRIBUTIVAS

Total da Ação 180,00

Total da Unidade Orçamentária 6.180,00

02.070 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

13 392 1014 2040 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esportes,
Cultura e Lazer
0000487 3190.04 99 15001000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO 6.561,00
DETERMINADO

Total da Ação 6.561,00

Total da Unidade Orçamentária 6.561,00

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	122	1013	2058	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social		
0000721	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.354,00	
Total da Ação					5.354,00	
Total da Unidade Orçamentária					5.354,00	
02.150 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						
24	131	2003	2086	Manutenção das atividades Secretaria de Comunicação Social		
0001195	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	851,00	
Total da Ação					851,00	
Total da Unidade Orçamentária					851,00	
Total de Anulações					28.946,00	
Total de Outras Fontes					0,00	
Total Geral de Fontes					28.946,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VITAL NETO
PREFEITO